

DECRETO nº 014/2022 – GAB.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Dia das Mães é uma data comemorativa que homenageia anualmente a figura familiar materna e a maternidade,

CONSIDERANDO que nesse ano de 2022 o Dia das Mães será comemorado no dia 08 de maio e, a prefeitura municipal não poderá deixar de comemorar com as mães do município essa data tão importante,

CONSIDERANDO o empenho dos servidores na organização dos eventos em todo o município para a realização das comemorações alusivas ao Dia das Mães,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), em alusão às comemorações do Dia das Mães em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, Conselho Tutelar, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal